



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 149

Altera RTIDE VALDEIR MONTES EVARISTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica alterado para 76,58% (setenta e seis vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o símbolo do CC-03, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao servidor VALDEIR MONTES EVARISTO, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, a contar de 1º de abril de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1992.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



